

EDITAL PARA VESTIBULINHO - ENSINO FUNDAMENTAL II 2026.2/2027.

A Mantenedora do Colégio Técnico Bento Quirino por seu representante legal e por este Edital estabelece as normas e condições para concessão de bolsas de estudo integrais (100%) “vestibulinho”, para o segundo semestre de 2026.

Art.1º PÚBLICO-ALVO: Poderão participar deste “vestibulinho” alunos que estejam cursando 6º, 7º ou 8º anos do Ensino Fundamental II.

Parágrafo Único: É vedada a participação de candidatos que já estejam cursando o Colégio Técnico Bento Quirino.

Art.2º PERÍODO DE INSCRIÇÃO: A inscrição para o Vestibulinho estará aberta a partir de 17 de junho e deverá ser efetuada pelo site oficial: www.bentoquirino.com.br/vestibulinho até às 23:59h do dia 10 de julho de 2026.

Nesta página, basta acessar o link www.bentoquirino.com.br/vestibulinho
Não será aceita inscrição por outro meio que não seja pelo link.

A inscrição é inteiramente gratuita.

Art. 3º REALIZAÇÃO DA PROVA: A prova será presencial e ocorrerá no dia 11/07/2026, no Colégio Técnico Bento Quirino, na Rua José de Alencar, 422 – Centro - Campinas, SP das 9:00h às 12:00h.

Os candidatos serão recebidos na escola a partir das 8:30h e não poderão entrar após as 09:00h.

A prova terá 30 questões de múltipla escolha: 15 questões de Matemática, 15 questões de Língua Portuguesa e uma Redação.

Parágrafo Único: No dia da prova todos os candidatos deverão trazer: documento de identificação com foto (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha e garrafinha de água.

Os aparelhos celulares deverão ser desligados durante toda a realização da prova.

Art.4º DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS / MATRÍCULAS: o resultado será divulgado, a partir de 14 de julho de 2026, pelo site www.bentoquirino.com.br

Parágrafo 1º: A matrícula para os alunos aprovados no programa “Vestibulinho” ocorrerá no período de 15 de julho a 31 de julho de 2026. Após esse prazo, o uso do desconto obtido fica condicionado à disponibilidade de vaga.

Parágrafo 2º: Os benefícios e descontos, que sejam obtidos, são pessoais e intransferíveis.

Art.5º VALIDADE DOS DESCONTOS:

Parágrafo 1º: Os valores vigentes para o 2º semestre de 2026, são:

- 6º ano: 6 x R\$ 940,00 (com 45% de desconto)
- 7º ano: 6 x R\$ 1.026,35 (com 40% de desconto)
- 8º ano: 6 x R\$ 1.111,88 (com 35% de desconto)

O candidato aprovado, conforme estabelece o Art.6º, abaixo, fará jus ao desconto integral (100%) dos valores mencionado, EXCETO, o valor do Material Didático (4x R\$ 297,90) e dos uniformes escolares de uso obrigatório.

Parágrafo 2º: O candidato aprovado, conforme estabelece o Art.6º, fará jus também aos valores promocionais especiais para o ano letivo de 2027 (com 45% de desconto), conforme tabela abaixo:

- 7ª ano: matrícula de R\$ 979,00 + 12 parcelas de R\$ 940,00;
- 8ª ano: matrícula de R\$ 979,00 + 12 parcelas de R\$ 940,00;
- 9ª ano: matrícula de R\$ 979,00 + 12 parcelas de R\$ 940,00;

EXCETO o valor do material Didático, de uso individual (R\$2.383,20 podendo ser parcelado em até 10x no cartão) e dos uniformes escolares, de uso obrigatório.

Parágrafo 3º: O candidato aprovado, conforme estabelece o Art.6º, abaixo, fará jus, também, ao desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre os valores das mensalidades contidas no Parágrafo 2º, acima, desde que efetue sua matrícula para o ano letivo de 2027, até 30 de novembro de 2026.

Parágrafo 4º: O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula para o ano letivo de 2027, até a data estabelecida no Parágrafo anterior (30/11/2026), perderá o benefício estabelecido (45%) e ficará obrigado a pagar a integralidade de segundo semestre de 2026, conforme valores estabelecidos no Parágrafo 1º deste Artigo.

Art.6º:CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, média 7,0(sete), na prova, calculados da seguinte forma:

- Média aritmética simples entre notas obtidas nas questões de múltipla escolha, mais a nota da redação, divididos por 2(dois).

Art.7º: DISPOSIÇÃO GERAIS:

- A inscrição no concurso implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.
- Caso omissos ou situação não prevista neste edital serão resolvidos pela Direção do Colégio Técnico Bento Quirino.
- Este regulamento é parte integrante dos Contratos de Prestação de serviços Educacionais firmados entre a Instituição de Ensino e os Beneficiados.

CONTATO: Para maiores informações, entre em contato conosco:

- Telefone: 0800 7 712 712
- WhatsApp: 800 7 712 712
- E-mail: secretaria.todas@bentoquirino.com.br
- Endereço: Rua José de Alencar, 442, Centro, Campinas/SP

Campinas, 16 de junho de 2026.

Érico Rodrigues Bacelar
Diretor